

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - Brasil

DELIBERAÇÃO CEE N° 11/77

Aprova Projeto de Capacitação de Recursos Humanos/1977, da Secretaria da Educação.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2° da Lei n° 10.403, de 6 de junho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE n° 262/77, da Câmara do Ensino do Segundo Grau, aprovado na Sessão Plenária de 20/04/1977.

DELIBERA

Art. 19 - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação, por intermédio dos órgãos competentes, dos recursos provenientes do Departamento do Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, Quota Federal do Salário-Educação, no montante de Cr\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e Quinhentos cruzeiros), no Projeto de Capacitação de Recursos Humanos/1977, referente à atualização de professores de Língua Portuguesa.

Art. 2° - O Parecer CEE n° 262/77 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Art. 3° - Esta Deliberação entrara em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de abril de 1977.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente